



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.905, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

“ESTABELECE OS FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NO ANO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ELIANE LORENCINI CAMARGO, Prefeita Municipal de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no § 3º Art. 15, no Art. 50, e nos parágrafos únicos dos artigos 28, 30 e 58 do Código Tributário Municipal.

Considerando ser de grande importância para a população saber quais serão os dias em que não haverá expediente na Prefeitura Municipal de Jarinu no ano de 2018.

Considerando que tal informação ajudará os munícipes no planejamento de suas ações junto à municipalidade.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam todos os munícipes e demais interessados informados de que não haverá expediente administrativo na Prefeitura Municipal nas seguintes datas:

Mês	Dia	Semana	Motivo
Janeiro	01/01/2018	Segunda-feira	Feriado - Confraternização Universal
Fevereiro	12/02/2018	Segunda-feira	Ponto Facultativo Carnaval
	13/02/2018	Terça-feira	Ponto Facultativo Carnaval
	14/02/2018	Quarta-feira	Ponto Facultativo Quarta de Cinzas – até as 12:00hs
Março	30/03/2018	Sexta-feira	Feriado – Paixão de Cristo
Abril	01/04/2018	Domingo	Feriado – Páscoa
	16/04/2018	Segunda-feira	Ponto Facultativo
	17/04/2018	Terça-feira	Feriado Mun. Emancipação Político Administrativo de Jarinu
	21/04/2018	Sábado	Feriado – Tiradentes
	30/04/2018	Segunda-feira	Ponto Facultativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU

GABINETE DA PREFEITA

Maio	01/05/2018	Terça-feira	Feriado – Dia do Trabalhador
	31/05/2018	Quinta-feira	Feriado – Corpus Christi
Junho	01/06/2018	Sexta-feira	Ponto Facultativo
Julho	09/07/2018	Segunda-feira	Feriado Estadual – Revolução Constitucionalista de 32
	16/07/2018	Segunda-feira	Feriado Municipal – Nossa Senhora do Carmo – Padroeira
Setembro	07/09/2018	Sexta-feira	Feriado – Independência do Brasil
Outubro	12/10/2018	Sexta-feira	Feriado – N. Sra Aparecida – Padroeira Brasil
Novembro	02/11/2018	Sexta-feira	Feriado – Finados
	15/11/2018	Quinta-feira	Feriado – Proclamação da República
	16/11/2018	Sexta-feira	Ponto Facultativo
	19/11/2018	Segunda-feira	Ponto Facultativo
	20/11/2018	Terça-feira	Feriado Municipal – Dia da Consciência Negra
Dezembro	24/12/2018	Segunda-feira	Ponto Facultativo
	25/12/2018	Terça-feira	Natal

Jarinu, 01 de dezembro de 2017.

ELIANE LORENCINI CAMARGO
Prefeita Municipal

Este Decreto foi registrado na Secretaria de Administração Geral e afixado no quadro de Editais da Prefeitura Municipal de Jarinu, em 01 de dezembro de 2017.

ANDERSON DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração Geral